



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## PORTARIA N° 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia,

### ***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - Determinar que o ponto será facultativo nos dias 20, 21 e 22 no âmbito da Câmara Municipal, em decorrência da Festa Popular de Carnaval no dia 21 do mês de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente